

ORIENTAÇÃO DE PROFESSORES: ATENDIMENTO DE ESTUDANTES COM SURDEZ

Professor responsável: Luís Mateus da Silva Souza

OBJETIVO

Orientação pedagógica por videoconferência aos professores do “*Curso preparatório para o ENEM e exames vestibulares*” visando a garantir atendimento adequado aos estudantes com surdez.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A Língua Brasileira de Sinais – Libras foi reconhecida pela Lei Federal Nº 10.436/2002 e regulamentada pelo Decreto Federal Nº 5.626/2005.

No Brasil, os documentos legais em vigor consideram que uma pessoa Surda é aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras. (BRASIL, 2005)

Atualmente, no Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP há uma estudante Surda no “*Curso preparatório para o ENEM e exames vestibulares*” e os professores da turma não têm experiência no ensino de Surdos. Portanto, tendo em vista garantir aprendizagem de todos os alunos, incluindo aqueles com perdas auditivas, o professor Luís Mateus, em parceria com a Coordenadoria de Extensão, ofereceu uma orientação pedagógica para colaborar com o trabalho desenvolvido pelos professores e atender às determinações do Decreto 5.626/2005 que, entre outras regulamentações, especifica:

Art. 14. As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior. § 1º Para garantir o atendimento educacional especializado e o acesso previsto no caput, as instituições federais de ensino devem: [...] III - prover as escolas com: [...] b) tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa; [...] d) professor regente de classe com conhecimento acerca da singularidade linguística manifestada pelos alunos surdos; [...] VIII - disponibilizar equipamentos, acesso às novas tecnologias de informação e comunicação, bem como recursos didáticos para apoiar a educação de alunos surdos ou com deficiência auditiva. [...] (BRASIL, 2005)

ENCONTRO

A orientação pedagógica foi realizada por meio de Conferência Web na Comunidade Acadêmica Federada em 04/05/2020 com duração de 1h 30 min. Serão ofertados outros encontros caso haja necessidade futura.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm>. Acesso em: 28 abr. 2020.

_____, Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm>.

Acesso em: 28 abr. 2020.